

## EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017

O GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio da SECRETARIA DA FAZENDA, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, em atendimento ao disposto no artigo 39 da Lei Federal nº 8.666/93, AUDIÊNCIA PÚBLICA para apresentação e discussão dos procedimentos de licitação pública que terá como objeto a contratação de Instituição Financeira, autorizada pelo Banco Central do Brasil, para operacionalização do pagamento da folha de salários dos servidores estaduais, ativos, inativos, pensionistas e estagiários do Poder Executivo do Governo do Estado do Tocantins.

A Audiência Pública será realizada no dia **22 de agosto de 2017 às 9hs**, no auditório do Anexo IV da SECRETARIA DA FAZENDA, no seguinte endereço: Quadra 103 Sul, RUA SO-7, Nº 05, Plano Diretor Sul - CEP: 77.015-030 Edifício DONA YAYÁ em frente à Junta Comercial do Estado do Tocantins.

Estão convidados todos os interessados, pessoas físicas ou jurídicas. As informações pertinentes encontram-se disponíveis no sítio eletrônico: [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br).

### 1. OBJETIVO

1.1 Apresentar a especificação dos serviços a serem licitados bem como possibilitar aos interessados a prévia manifestação quanto às exigências para a contratação de Instituição Financeira, autorizada pelo Banco Central do Brasil, para operacionalização do pagamento da folha de salários dos servidores estaduais, ativos, inativos, pensionistas e estagiários do Poder Executivo do Governo do Estado do Tocantins.

### 2. JUSTIFICATIVAS

2.1 A administração da folha de pagamento dos servidores do Estado do Tocantins da administração direta, indireta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, nos termos do art. 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como dos benefícios previdenciários do regime próprio de previdência do Estado, movimentam um expressivo volume de recursos, requerendo eficiência e eficácia nas operações financeiras de pagamento.

2.2 Com o encerramento do contrato atual, previsto para dezembro/2017, foram diagnosticados a necessidade de se proceder à contratação de instituição financeira (Banco) para prestar serviços ao Governo do Estado do Tocantins, quanto ao pagamento da folha salarial dos seus servidores, a ser realizado por meio de procedimento licitatório.

### 3. DAS FORMAS DE PARTICIPAÇÃO DA AUDIÊNCIA

3.1. A Audiência Pública será aberta a todos os interessados e a sociedade, onde os participantes, devidamente credenciados, terão o direito de manifestação de viva voz, apresentando suas contribuições e sugestões a respeito da matéria em pauta.

3.1.1 Apenas a pessoa física credenciada para representar a pessoa jurídica, poderá se inscrever para manifestações orais e será responsável perante SEFAZ para receber correspondências e/ou comunicados.

3.2. Os pedidos de esclarecimentos poderão ser encaminhados previamente, com a devida identificação, até às 16h do dia 18/08/2017 (sexta-feira), pelo endereço eletrônico

apoio@sefaz.to.gov.br, sem qualquer prejuízo à formulação de nova manifestação oral ou escrita durante a audiência.

3.6. Os pedidos de esclarecimentos recebidos antecipadamente serão respondidos durante a audiência ou disponibilizados no sítio eletrônico da SEFAZ.

#### **4. DO CREDENCIAMENTO**

4.1 – Os participantes do pregão deverão comparecer com antecedência para realização do credenciamento.

4.2 - As pessoas jurídicas deverão credenciar, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular, em original ou cópia autenticada, uma pessoa física, atribuindo-lhe poderes para manifestar-se em nome da Instituição Financeira.

4.3 - A pessoa física deverá credenciar-se mediante a apresentação de cópia documento de identificação oficial com foto, em original ou cópia autenticada.

#### **5. DO PROCEDIMENTO PARA MANIFESTAÇÃO DE VIVA VOZ NA AUDIÊNCIA.**

5.1. As inscrições dos interessados em manifestar-se de viva voz durante a Audiência Pública deverão ser realizadas na própria audiência, por meio de formulário de inscrição.

5.2. As apresentações e manifestações dar-se-ão na ordem cronológica das inscrições efetivadas.

5.3. O credenciamento e dos interessados em manifestar-se de viva voz na Audiência Pública será realizado, das 9h00 às 9h30min, no respectivo dia da realização da Audiência Pública.

5.4. Cada exposição estará limitada a 03 (três) minutos, obedecendo à ordem de inscrição, e o número de expositores será definido em função das inscrições realizadas e do tempo total previsto para a apresentação.

5.5. Será permitida a manifestação de apenas 01 (um) representante de cada entidade.

#### **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1 – Os casos omissos serão dirimidos pelo Secretário da Fazenda.

Palmas 01 de agosto de 2017.

**PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA**

Secretário de Estado da Fazenda